



Portaria de nº 322 /SEMAD/17.

Itajá, 14 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **LUIZ ALBERTO DE ASSIS**, Lotado na Secretaria de Administração, portador do **CPF: 331.658.901-53** e **MF: 9905/01**. No cargo, Responsável pelo Banco do Povo, que se deslocará para a cidade de **GOIÂNIA - GO**, com saída no dia **11/09/2017** e retorno para o dia **12/09/2017**. A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 213,00 (trezentos e noventa reais)**. Discriminado da seguinte forma:

03 Refeições.....	R\$ 90,00
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
Passagem.....	R\$ 63,00
TOTAL.....	R\$ 213,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2017.